

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia); CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (original e cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade Atual (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE parte da declaração de bens (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior
Comprovante de especialização;
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo emprego
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 146/2021

~~A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 146/2021), para atuar na RioSaúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.~~

~~Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.~~

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO OBSTETRICIA (PLANTÕES FIM DE SEMANA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	RENATO JOSE ENGELKE	100
2º	MARIA LIGIA ROSSI	100
3º	RENATO FERRARI	100
4º	MARCIA SEVERINA DA SILVA	100
5º	JUDITE CHU	100
6º	MARCIA BARBOSA VIEIRA	100
7º	ANA PAULA FILIPPE	100
8º	ELIANA ALVES MAZZARO	100
9º	THATIANA PAVARINO	100
10º	GIULIANA BINELLO	70
11º	DAPHNE SARAH USIGLIO	60
12º	CAROLINA TEODORO RANGEL	60
13º	FLAVIA GOMES DA COSTA SIMAS CAHN	60
14º	MARIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	40
15º	INGRID PIRES DA ROCHA	40
16º	LUCIANA BESSA	30
17º	GABRIELLE PAULINA	30
18º	MARCELA GAIOTTI MARQUES	30
19º	JUDIMARA BERTON ALESSI	20
20º	JULIANA ALMEIDA BAPTISTA DE SOUZA	20
21º	LETICIA PINHEIRO DE MEDEIROS	20
22º	TAMIRES GOMES	10
23º	STEPHANIE TERRA RODRIGUES	10
24º	PAULA VALENTIM	10
25º	ISABELLA SOARES	10
26º	JOÃO PAULO FERREIRA ROTONDO	10
27º	AFFONSO HONORATO DA SILVA E SOUZA NETO	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 152/2021

~~A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 152/2021), para atuar na RioSaúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.~~

~~Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.~~

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
2º	EVANDRO GOMES VIEIRA	70
3º	MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS	70
4º	PEDRO QUINTANEIRO CALDEIRA BRANT	70
5º	THIAGO BERNARDES DE LIMA	70
6º	RAPHAEL RODRIGUES LOBO MARQUES	60
7º	FABRICIO MOREIRA	60
8º	EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA	60
9º	PEDRO MANHAES CORDEIRO	40
10º	RAPHAELA LOBÃO SOARES	40
11º	PATRICIA TROCCHI RAMOS	30
12º	PATRIQUE CERQUEIRA	30
13º	RAFAEL RIBEIRO	20
14º	RENATO HALLAK	20
15º	NYCHOLAS TAVARES	20
16º	ADRIANO COUTO	20
17º	VICENTE DE PAULA MACHADO ALMEIDA	20
18º	BRUNO DE BRITO BRAGA	10
19º	GABRIEL MARTINS RAMON FRANCO	10
20º	PEDRO LIMA	10
21º	GABRIEL CIMADA DA SILVA	10
22º	RAPHAEL DE OLIVEIRA	10
23º	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	10
24º	ANTÔNIO FERREIRA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 157/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL RONALDO GAZOLLA.

~~A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais Nº 3.365/2002, Nº 6.146/2017 e Nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.~~
~~* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.~~
~~** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.~~

1 - VAGAS REMANESCENTES AMBULATÓRIO:

Cargo: MÉDICO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Médico Fisiatra	03	*10h	R\$ 3.676,38
Gastroenterologista	02		
Nefrologista	03		
Neurologista Pediátrico	03		
Otorrinolaringologista	01		
Pneumologista	06		
Reumatologista	02		
Urologista	02		

Requisitos Obrigatórios:
Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (10h, 20h, 30h ou 40h).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá acessar entre os dias **18 até 22/08/2021** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 157/2021".
- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais Nº 3.365/2002, Nº 6.146/2017 e Nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
18/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM D.O
17 até 22/08/2021.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
23/08/2021	ANÁLISE DO RESULTADO PARA RECURSO
24/08/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
24/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
25/08/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I - MÉDICOS (FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, REUMATOLOGIA E UROLOGISTA).

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada 1 ano)	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021 EDITAL 157/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 157/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 157/2021
DATA: ____ / ____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO

INSCRIÇÃO FEITA POR:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº _____, CPF nº _____, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 09/200.541/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0288/2021

DATA: 30/08/2021 - 10:00hs

REGISTRO DE PREÇOS para cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipe para bomba de infusão, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência. Valor Total: Sigiloso em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169 - 3º andar, Botafogo/RJ, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosauade. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.riosauade@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregoeiro.riosauade@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço de empresa especializada na prestação de serviço de Contínuos de Fornecimento de Alimentação, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência DEA Nº 37/2021, que instrui o processo Nº 09/200.820/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaopregao02.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, com Sede à Rua Voluntários da Pátria, 169, 3º andar, Botafogo - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação e instalação de sistema de geração de energia elétrica de emergência, para atender Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência DOP Nº 178/19, que instrui o processo Nº 09/200.431/19. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaopregao01.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, com Sede à Rua Voluntários da Pátria, 169, 3º andar, Botafogo - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação e instalação de sistema de geração de energia elétrica de emergência, para atender Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência DOP Nº 178/19, que instrui o processo Nº 09/200.431/19. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaopregao01.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

21/000.333/2021 - Considerando o descumprimento do item 24.1 do Edital, bem como o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia *in albis*, aplico a sanção de **ADEVERTÊNCIA** à empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda CNPJ: 07.432.517/0001-07.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL COMUNICADO EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2021

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC425/01/2018, "Árvore (nome provisório)" para "Jardim Carioca - Árvores que contam histórias da cidade", conforme solicitação da produtora ARTE ENSAIO EDITORA LTDA ME.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo Nº 14/301.591/2021.

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio Nº 32/2021.

Data de Assinatura: 16/08/2021.

Partes: FPJ e YURI VENTURA FERREIRA.

Objeto: Regulamentação de Estágio Curricular.

Valor Total: R\$ 5.298,17 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Prazo: 6(seis) meses.

Programa de Trabalho: 24.41.18.122.0385.4165.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07.

Nota de Empenho: 2021/000190.

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas Alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO

Processo Nº 06/600.658/2021 - PE SRP/RIO-ÁGUAS Nº 0246/2021

O Pregoeiro da Fundação Instituto das Águas, instituído pela comissão especial Resolução "P" Nº 189 de 03/08/2021 no uso de suas atribuições, declara o presente certame FRACASSADO.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/RIO-ÁGUAS Nº 0246/2021 O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 06/600.658/2021

Às 10:30 horas do dia 17 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 061 de 16/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 06/600658/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0246/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de produtos químicos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Hipoclorito de sódio

Descrição Complementar: Reativo coagulação, composição: conteúdo ativo(%):39, viscosidade bruta(cps): 1200, concentração: polímero catiônico: densidade bruta: 1.04, aspecto físico: líquido opaco, aplicação: tratamento de água salgada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 15,35

Situação: Cancelado no julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:13 horas do dia 17 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA EXPEDIENTE DE 17/08/2021

06/803.722/2020 - MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA; 26/103.118/2021 - CEG; 26/101.117/2021 - CLARO S/A; 26/102.953/2021 - TELMAIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME; 26/103.100/2021 - CEDAE; 06/600.616/2021 - LYNXFILM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

SECRETARIA DE ESPORTES

RETIFICAÇÃO INSTRUMENTO Nº 017/2021

Onde se lê:

R\$ 355.836,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Leia-se:

R\$ 444.795,41 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

D. O. Rio Nº 52 de 25/05/2021, Página 67, 2ª coluna.